A EVOLUÇÃO ESTÁ EM NOSSO DNA

EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS – 2026
ESCOLA EVOLUÇÃO – PARAUAPEBAS/PA

A Direção da Escola Evolução, fundamentada em seu Projeto Político-Pedagógico e comprometida com a excelência na educação, torna público o presente Edital, que regulamenta o processo de rematrícula dos alunos já matriculados e a matrícula de novos alunos para o ano letivo de 2026.

---

1. PERÍODO DE REMATRÍCULA (ALUNOS JÁ MATRICULADOS EM 2025)

De 22 de setembro a 31 de dezembro de 2025.

- A vaga está garantida até o dia 31 de dezembro de 2025, data em que vence o contrato referente ao ano letivo de 2025.
- A efetivação da rematrícula exige: assinatura do contrato, entrega dos documentos (caso estejam desatualizados) e pagamento da primeira parcela da anuidade.
- As vagas são limitadas por turma, conforme a capacidade física e pedagógica da unidade.

---

2. PERÍODO DE MATRÍCULA (NOVOS ALUNOS)

De 22 de setembro de 2025 até o preenchimento total das vagas.

---

3. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

- A rematrícula está condicionada à quitação de débitos anteriores.
- Matrículas e rematrículas realizadas até 31/12/2025 terão a 1ª mensalidade com o mesmo valor de 2025.
- A escola seguirá o corte etário conforme a legislação vigente (Resolução CNE/CEB nº 02/2018). Alunos fora da idade mínima exigida não poderão ser matriculados.
- A data de corte será 31 de março de 2026.

Idade por segmento:

Período / Ano	Idade a completar até 31/03/2026
Maternal – Pré-escola (3 anos)	3 anos
1º Período – Pré-escola (4 anos)	4 anos
2º Período – Pré-escola (5 anos)	5 anos
1º Ano – Ensino Fundamental I	6 anos

- Caso a turma esteja lotada, será formada uma lista de espera, respeitando a ordem cronológica da solicitação.
- Descontos não são cumulativos e devem ser solicitados com comprovação no ato da matrícula.

- A vaga somente será garantida após a assinatura do contrato, entrega dos documentos obrigatórios e pagamento da primeira parcela.
- A escola respeita os princípios da Educação Inclusiva. Famílias devem apresentar laudos atualizados, quando necessário.
- A lista de materiais escolares será entregue após a efetivação da matrícula e deverá ser cumprida conforme orientação da escola.

Documentos exigidos:
- RG e CPF do aluno e dos responsáveis;
- Certidão de nascimento do aluno;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Histórico escolar ou declaração de escolaridade;
- 1 (uma) foto 3x4;
- Laudos médicos, se houver necessidade de apoio especializado.

---

4. MATERIAL ESCOLAR

• O uso completo dos livros didáticos é obrigatório durante todo o período letivo.
• A aquisição dos livros será realizada exclusivamente pelo site da Editora FTD, **Lumisfera**. As orientações sobre como efetuar a compra serão disponibilizadas após a conclusão da matrícula.

---

5. VAGAS LIMITADAS

- As turmas obedecem a um número mínimo e máximo de alunos, conforme o planejamento pedagógico e a estrutura física da escola.
- A matrícula será efetivada por ordem de entrega da documentação, assinatura **do contrato e pagamento da primeira parcela.**

Turmas oferecidas:

Educação Infantil (Pré-escola):
- Maternal (3 anos)
- 1º Período (4 anos)
- 2º Período (5 anos)

Ensino Fundamental I:
- 1º Ano
- 2º Ano
- 3º Ano
- 4º Ano
- 5º Ano

Ensino Fundamental II:
- 6º Ano
- 7º Ano
- 8º Ano
- 9º Ano

---

6. INVESTIMENTO

A anuidade escolar de 2026 será composta por:
- A 1ª parcela (referente a janeiro) será paga no ato da assinatura do contrato, à vista, como garantia da reserva da vaga;
- O valor restante da anuidade será dividido em 11 parcelas mensais fixas, com vencimentos no dia 15 de cada mês, de fevereiro a dezembro de 2026, em boletos

registrados;

- Pagamentos antecipados ou realizados até a data de vencimento poderão contar com desconto financeiro;
- Parcelas vencidas perderão o direito ao desconto.

---

7. POLÍTICA DE REAJUSTE – MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS 2026

- Para o ano letivo de 2026, a Escola Evolução aplicará um reajuste de 8,5% sobre a anuidade vigente em 2025.
- O valor reajustado passará a vigorar a partir da mensalidade de janeiro de **2026.**

---

8. ATENÇÃO – MUDANÇA DE SEGMENTO

- Alunos que mudarão de segmento (exemplo: do 5º ano para o 6º ano) terão seus valores reajustados com base na tabela do novo segmento, considerando o plano pedagógico e a estrutura específica de cada etapa de ensino.

---

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Ao assinar o contrato de prestação de serviços, o responsável declara estar ciente e de acordo com todas as cláusulas aqui descritas, bem como com o Regimento Interno da escola.

Parauapebas-PA, 22 de setembro de 2025.